



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Deus seja louvado"

**MEMORANDO GABINETE VEREADOR FÁBIO BARCELLOS**

*Comunicação Interna*

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
045/2024	10/12/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	<b>Diretoria Legislativa</b>

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

**Assunto:** Moção de Aplauso.

**Fábio Barcellos**, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso** ao Ilustríssimo Senhor **Ivan Marcos Bello Sobrinho**.

A presente moção se justifica pela necessidade de homenagear esse cidadão é um exemplo de perseverança e trabalho, Nascido no Espírito Santo, luta diariamente em nossa cidade como um promissor empresário na zona Rural de Vila Velha, sendo comerciante desde 2002 em nossa cidade.

Solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso Póstumo seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 10 de Dezembro de 2024

**Fábio Barcellos**

Vereador

**Vereador Fábio Barcellos**, Telefone.: (27) 3061-8125 - [fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br](mailto:fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 10/12/2024 14:15

Checksum: **B8E9B76B52A36F4A3BD39AB48EB36DC97461F9F85DAF6140F85A24A33BE7D945**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.